



XXXII ENCONTRO DESCENTRALIZADO DA ANOREG TERESINA/PI CONVERGENCIA 2011

ROGERIO PORTUGAL BACELLAR





ANOREG-BR

A **Anoreg-BR** é a entidade de classe com legitimidade pelos poderes constituídos para representar todas especialidades dos serviços notariais e de registro, estrategicamente distribuídos em todos os municípios e distritos do território nacional.

A entidade nacional desenvolve suas atividades institucionais e políticas em Brasília, em diferentes esferas, nos Três Poderes da República.



ANOREG-BR

Nossa profissão tem relevante função social para a comunidade brasileira, pois garante a todos atos jurídicos, autenticidade, segurança e eficácia.

Os notários e registradores empregamos hoje, diretamente, mais 500 mil pessoas, e mais de 1 milhão de cidadãos, indiretamente.

Nosso objetivo é defender os cartórios e levar a informatização a todos serviços notariais e de registro, buscando a modernização e a integração dos cartórios brasileiros.



EQUIPE

Atualmente a **Anoreg** conta com equipe estruturada na Secretaria Executiva (10 funcionários) e com importante assessorias:

- . Jurídica (que acompanha diariamente a tramitação das ações nos Tribunais Superiores e no CNJ);
- . Parlamentar (que acompanha diariamente a tramitação dos projetos de lei no Congresso Nacional);
- . Imprensa (que acompanha diariamente as notícias na mídia, fazem contatos com os mais renomados jornalistas, inserem notas manifestando opinião da Anoreg-BR ...);
- . Agentes de Registro para Certificação Digital.



PODER PÚBLICO

No decorrer destes últimos anos, a **ANOREG-BR** firmou convênios, Acordos e Protocolos de Intenção com diversos entes governamentais.

A meta sempre foi buscar e manter relacionamentos importantes com os Três Poderes, de forma a participar mais ativamente das decisões que poderão vir a influenciar diretamente na atividade notarial e de registro.

AAnoreg-BR hoje é reconhecida, somos convidados para participar de vários Grupos de Discussão, somos ouvidos e temos espaço para demonstrar o nosso valor. Muitas vezes somos chamados na Casa Civil para discutir temas relevantes, como o Programa MCMV, onde conseguimos com a ajuda do IRIB minimizar as gratuidades.



ATUAÇÃO

- Ministério da Justiça – Ministério do Planejamento – Ministério do Desenvolvimento Agrário – Ministério das Cidades – Ministério da Previdência, principalmente, entre outros além da Casa Civil, da Presidência da República
- . **Participação de reuniões interministeriais** (visando aprovar normas para a atividade notarial e de registro): Sec. da Ref. do Judiciário, com o Registro Civil (SIRC/SERC/RIC...)ENCLA...
- . **Desjudicialização** (propostas que desafogam o Judiciário, passando atos para os serviços notariais e registrais)
- **Regularização Fundiária (Urbana/Rural), foco na Favela da Rocinha**



Assessoria Parlamentar

- Atualmente, no Congresso Nacional, acompanhamos mais de 500 projetos de lei, sendo a maioria referente a gratuidades, estatização, ou com qualquer outra ameaça.
- Precisamos de união, de representação política e de participação dos associados.
- Nossa meta nesta gestão, é trabalharmos integrados com as demais entidades de classe. Sempre com foco institucional e político para valorizar os serviços notariais e de registro.



META

- **CONNOR** - Projeto de Lei n.º 692/2011, que altera a Lei n.º 8.935/94 e institui o Conselho Nacional de Assuntos Notariais e Registrais (CONNOR).
- Em tramitação desde o dia 15 de março, o projeto de lei será analisado primeiramente na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) e, na seqüência, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC);
- De autoria do Executivo, a proposta estabelece que a principal atribuição do CONNOR é a elaboração e padronização de normas técnicas para a prestação dos serviços notariais e de registro. O colegiado será composto por 8 membros: nove do Poder Público (Ministério da Justiça, Poder Executivo Federal, Poder Judiciário e Ministério Público Federal), oito representantes das atividades notariais e de registro e um representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).



JURÍDICO

ISSQN - Os primeiros recursos estão chegando nos Tribunais Superiores. Duas Turmas do STJ manifestaram-se contrárias ao recolhimento como pessoa física, por entendimento que notários e registradores devem recolher pelo bruto.

A Anoreg-BR contratou mais um escritório de São Paulo, Dr. Paulo de Barros Carvalho, que ingressou com RECURSO EXTRAORDINARIO no STF em defesa da classe. Aguardamos julgamento.



ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Realizações Importantes para a atividade:

Campanha de Publicidade: Engloba uma série de peças publicitárias, propagandas e pesquisas de opinião, todas publicadas nos principais veículos de comunicação do país. Como forma de aproximar o cidadão das atividades cartorárias, a Anoreg desenvolveu um hot site

www.cartoriosaimais.com.br



AGENDA

- A convite da Ministra Carmen Lúcia, diretores e advogados da **Anoreg-BR** agendaram viagem para o dia 3 de julho ao Haiti, onde deverão ser recebidos pelo Embaixador Igor Kipman e autoridades do governo daquela localidade para apresentar o modelo brasileiro dos cartórios que é utilizado no Brasil.



FÓRUNS

- DATA: 31/07 a 03/08
- LOCAL: PUNTA DEL ESTE – HOTEL CONRAD – URUGUAI
- TEMA PRINCIPAL: "O Direito de Família sob a ótica das legislações nacionais da América Latina"



CONGRESSO



- XIII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO NOTARIAL E DE REGISTRO que será realizado nos dias 16 a 19 de novembro em Maceió
- Realização: ANOREG-BR e ANOREG-AL



ANOREG-BR

Muito Obrigado!

Estou à disposição.

rogerio@anoregbr.org.br

www.anoregbr.org.br